



RESOLUÇÃO Nº 021/2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 066/2009 - CONSEPE;

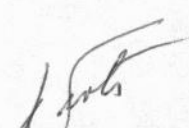
**CONSIDERANDO** a Decisão nº 006/2009 – GR, de 08.05.2009, que aprovou *ad referendum* do CONSEPE a revalidação do diploma de médico emitido por estabelecimento de ensino superior estrangeiro ao Sr. Abner Donato Dorazio Souza, por força de mandado judicial;

**CONSIDERANDO** a decisão deste Colegiado em reunião ordinária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**REFERENDAR a Decisão nº 006/2009**, de 08.05.2009, que aprovou a revalidação do diploma de médico expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior ao Sr. **ABNER DONATO DORAZIO SOUZA**.

**PLENÁRIO ABRAHAM MOYSÉS COHEN / UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de junho de 2009.



**Hidembergue Ordozgoith da Frota**  
Presidente